



casal

COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E  
SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS

EM ANÁLISE

SUPSAT V6C

CRENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES  
DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO DA CASAL



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 15/85

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL, no uso de suas atribuições.

**R E S O L V E:** Aprovar a NORMA INTERNA de Credenciamento, Atribuições e Responsabilidades do Motorista Profissional e Usuário da CASAL, constante do anexo da presente Resolução.

Sala de reuniões de Diretoria da Cia. de Abastecimento d'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL, em Maceió, 21 de fevereiro de 1985.

ENGº FLÁVIO ~~DA SILVA~~ <sup>DE OLIVEIRA</sup> GUERRA MOTA  
Diretor Presidente

ENGº JOSÉ BARBOSA  
Diretor Administrativo





CASAL

## NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRAD

DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FL. 01 DE 24

RD Nº 15/85

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL.

### 1 - OBJETIVO

Esta Norma tem por objetivo estabelecer os procedimentos dos empregados que dirigem veículos da Empresa e definir as suas principais atribuições e responsabilidades. Os empregados objeto desta Norma, deverão ser motoristas habilitados profissionais ou amadores.

### 2 - CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma se aplica a todos os empregados da Empresa que dirigem ou venham a dirigir e/ou operar veículos, seja na Administração Central ou do Interior

### 3 - UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pelo cumprimento, atualização e manutenção desta Norma é a Seção de Transporte.

### 4 - DEFINIÇÕES

#### 4.1 - MOTORISTA PROFISSIONAL

Empregado da CASAL admitido exclusivamente para dirigir veículos da Empresa.

#### 4.2 - MOTORISTA USUÁRIO

Empregado da Empresa não ocupante do cargo de motorista profissional que além da execução de seus serviços específicos, é também credenciado para dirigir veículos da frota da CASAL.

### 5 - PROCEDIMENTOS

#### 5.1 - REQUISITOS BÁSICOS PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA EMPRESA

- (A) - Possuir Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo órgão oficial de trânsito na categoria correspondente ao veículo a ser dirigido.
- (B) - Conhecer as rotinas do sistema de transportes urbanos.



CASAL

## NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRAD DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FL.02 DE 24

RD Nº 15/85

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL

### 5.2 - CREDENCIAMENTO

Autorização dada aos empregados que no desempenho das atribuições inerentes a seu cargo, tenham que dirigir e/ou operar veículos da Empresa. Todo empregado da CASAL poderá ser credenciado a dirigir veículo da Empresa, desde que:

- Para o desempenho de sua função, haja a necessidade de dirigir veículos.
- Possua Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente ao veículo a ser dirigido.

#### A - EMISSÃO

5.2.1 - O credenciamento do empregado/usuário será formalizado mediante a emissão do formulário "Autorização para Dirigir Veículos" - ADV, através do modelo (anexo I), o qual será emitido pela Seção de Transporte, após aprovação da Diretoria Administrativa.

5.2.2 - Para a emissão da ADV, as unidades solicitantes através de suas respectivas Gerências, deverão enviar a DIRAD através de C.I., justificativa sobre a necessidade de que o empregado venha a conduzir veículos da Empresa. A unidade solicitante deverá anexar à C.I. os seguintes documentos:  
a) Carteira Nacional de Habilitação (xerox)  
b) Formulário "Pedido de Exame do Motorista", conforme modelo (anexo II), devidamente preenchido e assinado.

5.2.3 - Visto esse aspecto, o empregado será convocado ao setor competente de Transporte para prestar exame prático, onde será utilizado o formulário "Exame de Habilitação para Motorista", através do mod. (anexo III).

5.2.4 - O empregado ao receber a ADV, estará apto a dirigir qualquer veículo da Empresa, dentro da categoria para a qual foi credenciado.

5.2.5 - Para os candidatos ao cargo de motorista profissional, o Departamento de Recursos Humanos os enviará para a Seção de Transporte através do formulário próprio, onde passarão pelo teste referido no subitem 5.2.3.

5.2.6 - Será mantido um cadastro de todos os motoristas (usuários e profissionais) através do formulário "Cadastro do Motorista", (anexo IV). No verso desse formulário, constará a parte referente aos Registros de Infrações de Trânsito, contendo os campos necessários para anotações na ficha funcional do empregado para efeito de controle da SETRA.





## NORMA INTERNA

**casal**

NÚMERO 001-DTRAD

DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FL. 03 DL 24

RD. Nº 15/85

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL.

5.2.7 - Todo motorista credenciado assinará o "Termo de Responsabilidade do Veículo", conforme modelo (anexo V).

### B - CANCELAMENTO

A Seção de Transporte deverá solicitar o cancelamento da ANV, quando:

- a) o empregado incorrer nas penalidades estipuladas nos sub-ítem 5.7 e 5.10.1, letras b e c.
- b) do desligamento do empregado do quadro de pessoal da Empresa, informação que lhe deverá ser prestada pelo Departamento de Recursos Humanos.

### 5.3 - HABILIDADE AO VOLANTE

5.3.1 - O exame prático para categoria amador será realizada em veículos de passageiros ou utilitários de propriedade da CASAL e constará de um teste de direção em percurso estabelecido no momento.

5.3.2 - Os empregados aprovados na categoria amador, estarão habilitados a dirigir veículos de passageiros com carga máxima de 1.500 kg.

5.3.3 - O exame para categoria profissional será realizado em veículos de passageiros, utilitário e de carga (caminhão), e serão adotadas os mesmos critérios de avaliação já citados nesta Norma.

5.3.4 - Do exame para operação de veículos especiais (Munk, Guincho) só poderão participar candidatos que:

- a) forem aprovados em exames "Categoria Profissional"
- b) forem aprovados em exame prático de locomoção e carga do respectivo veículo.

5.3.5 - O resultado do exame a que se submeter o empregado e o formulário "Pedido de Exame de Motorista", ficarão de posse do órgão responsável pela aplicação do mesmo.

### 5.4 - AJUDA DE CUSTO

5.4.1 - Receberão ajuda de custo para dirigir veículos, os empregados da Empresa devidamente credenciados, que além de seus serviços específicos, também dirijam veículos da CASAL de maneira eventual ou permanente, em situações de trabalho em que a utilização da viatura seja imprescindível, exceto para os motoristas profissionais e empregados que ocupem funções gratificadas.



## NORMA INTERNA

CASAL

NÚMERO 001-DIRAD

DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FL. 04 DE 24

RD Nº 14/85

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL

~~5.4.2 - Será estipulado para efeito de ajuda de custo a importância equivalente a 01 vez de referência da região que passará a vigorar a partir de 01.02.84.~~

*1/3 Salário inicial de R\$ 416.071 do motorista profissional*

5.4.3 - A ajuda de custo será paga mensalmente com base nas anotações constantes do formulário "Controle Diário de Viagens" (anexo VI) referente aos dias efetivamente trabalhados.

5.4.4 - A chefia do Setor de Tráfego deverá preencher o formulário "Resumo Mensal do Boletim Diário do Veículo" (anexo VII) baseado nos dados constantes do "Boletim Diário do Veículo" e enviá-los à SEPES até o dia 05 (cinco) de cada mês a fim de que seja processada a ajuda de custo.

5.4.5 - O valor pago no mês a título de ajuda de custo não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário nominal do empregado.

5.4.6 - O empregado só fará jus à ajuda de custo, no período em que estiver efetivamente dirigindo veículo da frota da CASAL, deixando de perceber no instante em que cessar essa atividade.

### 5.5 - RESPONSABILIDADES BÁSICAS DO MOTORISTA

- a) Portar durante a utilização do veículo, a "Autorização para dirigir Veículos" devidamente atualizada, juntamente com sua Carteira de Habilitação e demais documentos do veículo.
- b) Observar as condições de operação do veículo, níveis do combustível e lubrificante, acessórios, etc.
- c) Efetuar o registro das informações necessárias ao controle da utilização diária de cada veículo no formulário "Boletim Diário do Veículo", onde serão lançados todos os deslocamentos com referidos horários, quilometragem, anormalidades encontradas no veículo no decorrer de sua utilização e ocorrências extraordinárias.
- d) Entregar diariamente ao Setor de Tráfego o formulário "Boletim Diário de Veículos" devidamente preenchido, quando se tratar de motorista profissional. O motorista usuário, deverá proceder a entrega desse documento à sua chefia imediata.
- e) Portar sempre consigo o Manual do Motorista da Empresa, cabendo-lhe o fiel cumprimento das determinações e procedimentos nele fixados.





CASAL

## NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRAI

DATA 21.02.85

APROVAÇÃO  
RD Nº 15/85

FL. 05 DE 24

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL.

### 5.6 - RESPONSABILIDADES BÁSICAS DAS CHEFIAS

- a) Controlar e supervisionar a utilização dos veículos pelos motoristas que estiverem sob a sua subordinação.
- b) Atentar para a manutenção do veículo e adotar as providências cabíveis quando comunicado pelo motorista da ocorrência de qualquer irregularidade com veículos da frota da Empresa.
- c) Emitir o formulário "Boletim Diário do Veículo" ao motorista quando da primeira utilização do mês, atentando para que sejam devolvidos diariamente e efetuando sempre a análise dos mesmos quanto à utilização dos veículos.
- d) Enviar diariamente ao Setor de Tráfego o "Boletim Diário do Veículo" devidamente aprovado e visado, referente ao dia anterior.  
O Setor de Tráfego deverá receber esses formulários dos chefes das Gerências do interior, até o dia 08 (oito) de cada mês.
- e) Informar ao DERHU através de C.I., quando do início e do desligamento do empregado na atividade de motorista usuário.

### 5.7 - PENALIDADES

#### AFETAS AO MOTORISTA USUÁRIO E PROFISSIONAL

Com a finalidade de coibir a má utilização dos veículos da Empresa, ferindo assim seu patrimônio, fica instituído que os empregados que dirigirem veículos da frota da CASAL, estarão sujeitos às penalidades estipuladas no Regulamento da Comissão de Acidentes de Trânsito da CASAL que vigora na Empresa. A DIPRE será responsável pela aplicação dessas penalidades.

### 5.8 - MULTAS

Todos os empregados que dirigirem veículos da Empresa, responderão pelo pagamento de quaisquer multas decorrentes de infrações de trânsito, exceto estacionamento proibido, quando justificadas pela necessidade de serviço da Empresa.

Excepcionalmente, a Companhia poderá assumir a responsabilidade pelas multas lavradas durante serviços de urgência.



CASAL

## NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRA/DATA 21.02.85

APROVAÇÃO  
RP Nº 15/85

FL. 06 DE 24

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL.

### 5.9 - CULPABILIDADE EM ACIDENTES COM VEÍCULOS

5.9.1 - Quando comprovada pela "Comissão de Acidentes de Trânsito da CASAL" instituída pela Diretoria da CASAL, de que existe culpa do motorista em relação a acidentes com veículos de sua frota, deverá o empregado arcar com o que estabelece a Resolução nº 02/84.

### 5.1. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.10.1 - Estão sujeitos às penalidades administrativas de caráter disciplinar, tais como: advertência, suspensão ou demissão, todos os empregados/motoristas que:

- a) violarem os lacres de velocidade dos veículos que dirigirem;
- b) desobedecerem às leis de trânsito, expondo vidas humanas a risco, ou o patrimônio da Empresa;
- c) forem considerados pela Empresa, culpados de acidentes com veículos.

### 5.11 - FISCALIZAÇÃO

5.11.1 - Compete à SETRA exercer ação fiscalizadora para o fiel cumprimento dessas instruções.

6 - Os casos omissos nesta Norma serão resolvidos a critério da Diretoria Administrativa.

### 7 - ANEXOS

#### FORMULÁRIOS:

- ANEXO I - Autorização para dirigir Veículos
- ANEXO II - Pedido de Exame do Motorista
- ANEXO III - Exame de Habilitação para Motorista
- ANEXO IV - Cadastro do Motorista
- ANEXO V - Termo de responsabilidade do Veículo
- ANEXO VI - Boletim Diário do Veículo
- ANEXO VII - Resumo Mensal do Boletim Diário do Veículo





CASAL

# NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRAD

DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FL. 07 DE 24

RD Nº 15/85

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL.

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO FORMULÁRIO

#### TÍTULO

Autorização para Dirigir Veículo

#### FINALIDADE

Credenciar o empregado para dirigir veículo da CASAL

#### EMITENTE

Seção de Transporte - SETRA

#### DESTINATÁRIO

Empregado credenciado.

#### FAC-SÍMILE

Conforme modelo anexo.



**casal**

# NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DTRAP

DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FL. 08 DE 21

RD Nº 15/85

ASSUNTO:

## ANEXO I

<b>CASAL</b>			<b>AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO</b>		
NUMERO	EMISSÃO	CATEGORIA			
	/ /				
NOME					
MATRÍCULA			LOTAÇÃO		
CART. NAC. HABILITAÇÃO Nº			VALIDADE		
ORGÃO EMISSOR					
ASSINATURA / IMPRESSÃO					





CASAL

NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRA	DATA 21.02.85	APROVAÇÃO RD Nº15/85	FL. 09 DE 24
-----------------	---------------	-------------------------	--------------

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO FORMULÁRIO

TÍTULO

Pedido de Exame de Motorista

FINALIDADE

Solicitar à Seção de Transporte a aplicação dos exames necessários ao credenciamento do empregado para dirigir veículo.

EMITENTE

Chefias em geral

DESTINATÁRIO

Seção de Transporte - SETRA

FAC-SÍMILE

Conforme folha seguinte.



# NORMA INTERNA

**casal**

NÚMERO 001-DIRA

DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FL. 10 DE 24

RD Nº15/85

ASSUNTO:

## ANEXO II

# CASAL

### PEDIDO DE EXAME DE MOTORISTA

PROFISSIONAL  
 USUÁRIO

C A N D I D A T O

Nome

MATRÍCULA

CARGO / FUNÇÃO

ORGÃO / LOTACÃO

D O C U M E N T O

Nº DA C. N. H.

CLASSE:

PARA CONDUZIR:

VALIDADE:

CATEGORIA:

DIRIGE DESDE:

OBS.:

DATA DO PEDIDO

ASC. CHEFIA 1º GRAU

USO EXCLUSIVO DO ORGÃO DE TRANSPORTE  
RESULTADO DO EXAME

APTO

AUTORIZAÇÃO Nº

DATA

INAPTO

MOTIVO:

DATA / /

ASSINATURA DO EXAMINADOR

ASC. GERENTE DE TRANSPORTE





casal

## NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRA) DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FL. 11 DE 21

RD Nº15/85

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL.

### ANEXO III

#### DESCRIÇÃO DO FORMULÁRIO

##### TÍTULO

Exame de Habilitação para Motorista

##### FINALIDADE

Observar e avaliar a atuação do motorista durante a aplicação do teste de direção.

##### EMITENTE

Setor de Tráfego

##### DESTINATÁRIO

Seção de Transporte - SETRA

##### FAC-SÍMILE

Conforme folha seguinte



casal

# NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRAL

DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FL. 12 DE 21

RD Nº 15/85

ASSUNTO:

## ANEXO III

### CASAL

### EXAME DE HABILITAÇÃO

MOTORISTA

MOTOCICLISTA

PROFISSIONAL

USUÁRIO

NOME

MATRÍCULA

S A I D A

FAZ RECONHECIMENTO DO VEÍCULO ANTES DE COLOCÁ-LO EM MOVIMENTO?

SAI COM DÚVIDA?

M A N O B R A

ACIONA O VOLANTE ESTANDO O VEÍCULO PARADO?

TEM DIFICULDADE EM FAZER A BALIZA / GARAGEM?

TEM DIFICULDADE EM ESTACIONAR JUNTO AO MEIO-FIO?

FAZ BEM A MARCHA-A-RÉ?

A C T I V E

DEIXA O VEÍCULO VOLTAR?

SEGURA O VEÍCULO NA EMBREAGEM?

D E C L I V E

UTILIZA A MARCHA REDUZIDA?

FREIA APENAS O NECESSÁRIO?

DISTÂNCIA DE PARADA

CONSERVA NAS DIVERSAS SITUAÇÕES DE VELOCIDADE?

ANTÉM, QUANDO EM SEMAFORO FECHADO, EM ACLIVE?

EMPREGO DAS MARCHAS

CALCULA BEM O TEMPO DE MUDANÇA DE MARCHA?

MANTÉM O VEÍCULO EM MARCHA EMBATADA AO PARAR O VEÍCULO?

V E L O C I D A D E

AJUSTA A VELOCIDADE AS CONDIÇÕES DE TRÂNSITO?

É CUIDADOSO, EVITANDO TRILHOS, BURACOS, VALETAS?

REDUZ A VELOCIDADE ANTES DE INICIAR UMA CURVA?

CONVERSÃO

UTILIZA, PREVIAMENTE, AS SETAS E ESPELHOS RETROVISORES?

FAZ A CONVERSÃO CORRETAMENTE, UTILIZANDO SOMENTE SUA FAIXA?

U L T R A P A S S A G E M

PREPARA PARA FAZÊ-LA?

SINALIZA CORRETAMENTE, ADVERTINDO O MOTORISTA A SUA FRENTE?

TEM BOM GOLPE DE VISTA?

FAZ ULTRAPASSAGEM EM CRUZAMENTOS OU EM CURVAS SEM VISIBILIDADE?

P E R C U R S O

DESCANSA O PÉ NA EMBREAGEM?

COSTUMA O TRÂNSITO?

USA OS FREIOS SOMENTE QUANDO NECESSÁRIO?

MANTÉM AS MÃOS EM POSIÇÃO CORRETA NO VOLANTE?

FAZ A MUDANÇA DE FAIXA CORRETAMENTE?

CONSERVA-SE ALERTA AS CONDIÇÕES DE TRÂNSITO?

CONSERVA-SE NA MÃO CORRETA?

APTO.

INAPTO

ORA.

RESULTADO DO EXAME

DATA





CASAL

# NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRAD

DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FIL. 13 DE 24

RD Nº 15/85

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL

## ANEXO IV

### DESCRIÇÃO DO FORMULÁRIO

#### TÍTULO

Cadastro do Motorista

#### FINALIDADE

Manter um cadastro de todos os motoristas em atividade na Empresa, registrando todos os fatos que forem acontecendo no decorrer das atividades.

#### EMITENTE

Setor. de Tráfego

#### DESTINATÁRIO

Seção de Transporte - SETRA

#### FAC-SÍMILE

Conforme folha seguinte









**casal**

# NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRAD

DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

Fl. 16 DE 24

RD. Nº 15/85

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL.

## ANEXO V

### DESCRIÇÃO DO FORMULÁRIO

#### TÍTULO

Termo de Responsabilidade de Veículo

#### FINALIDADE

Responsabilizar o motorista, nos casos em que comprovadamente seja o responsável pelos danos causados ao veículo, documentos, ferramentas, equipamentos, etc.

#### EMITENTE

Setor de Tráfego

#### DESTINATÁRIO

Seção de Transporte - SETRA

#### FAC-SÍMILE

Conforme folha seguinte.





# NORMA INTERNA

CASAL

NÚMERO 001-DIRAD DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FL. 17 DE 24

RD Nº 15/85

ASSUNTO:

## ANEXO V

### CASAL

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VEÍCULO

Nº

#### DADOS DOS PESSOAIS

NOME	
MARCA	
CARGO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº	ESTADO
CATEGORIA	PRONTUÁRIO
DATA EMISSÃO	VALIDADE

#### TERMO DE COMPROMISSO

Assumo por este ato inteira responsabilidade pelo (s) veículo (s), documento (s), ferramenta (s), equipamento (s) e acessórios recebidos no momento e no (s) período (s) em que vier a dirigir veículo (s) da CASAL, comprometo-me a utilizá-los adequadamente e a indenizar a Empresa pelos eventuais danos ou estravios a que der causa por culpa desídia ou mau uso.

Responsabilizo-me, outrossim pelas multas decorrentes de infrações cometidas ao código nacional de trânsito exceto as provenientes de estacionamento quando a serviço da Empresa o local não ofereça outra opção, ficando a CASAL na hipótese anterior desde já autorizada a descontar de minha remuneração mensal pelo total ou parceladamente o quanto gastar para o integral ressarcimento dos respectivos valores.

Reconheço ainda expressamente que a ajuda de custo a que farei juz nos termos dessa norma se destina à cobertura de eventuais riscos decorrentes da direção de veículos de propriedade da CASAL obrigação que ora livremente assumo, não se incorporando de modo algum a meu salário para composição da remuneração mensal, sendo certo que a referida ajuda de custo será suprimida pela CASAL desde que cessada a causa que lhe deu origem.

DATA

ASSINATURA DO MOTORISTA



CASAL

# NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRAD

DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FL. 18 DE 24

RD Nº 15/85

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL.

## ANEXO VI

### DESCRIÇÃO DO FORMULÁRIO

#### TÍTULO

Boletim Diário do Veículo

#### FINALIDADE

Registrar diariamente toda movimentação ocorrida com o veículo, bem como, o serviço executado.

#### EMITENTE

Motoristas.

#### DESTINATÁRIO

Setor de Tráfego

#### FAC-SÍMILE

Conforme folha seguinte.





# BOLETIM DIÁRIO DO VEÍCULO

Nº DE ORDEM: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ LOTACÃO: \_\_\_\_\_  
 PLACA: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	ITINERÁRIO		QUILOMETRAGEM		HORÁRIO		ANTES DE OPERAR O VEÍCULO VERIFIQUE
	ORIGEM	DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	SAÍDA	CHEGADA	
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							NÍVEL DA ÁGUA <input type="checkbox"/>
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							NÍVEL DO ÓLEO <input type="checkbox"/>
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							FARÓIS <input type="checkbox"/>
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							PNEUS <input type="checkbox"/>
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							COMBUSTÍVEL <input type="checkbox"/>
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							APARÊNCIA EXTERNA <input type="checkbox"/>
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							ESPELHOS RETROVISORES <input type="checkbox"/>
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							LIMPADORES DE PARA BRISA <input type="checkbox"/>
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							FREIOS <input type="checkbox"/>
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							BUZINA <input type="checkbox"/>
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							SOCORRO <input type="checkbox"/>
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							MACACÔ <input type="checkbox"/>
UNIDADE _____ LIBERADO ÀS _____ HS. ASS. DO USUÁRIO _____							CHAVE DE RODA <input type="checkbox"/>

IDENTIFICAÇÃO DO MOTORISTA: \_\_\_\_\_  
 NOME: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO MOTORISTA: \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
 TOTAL DE KM. RODADOS: \_\_\_\_\_ TOTAL DE HORAS TRABALHADAS: \_\_\_\_\_  
 OCCIDENTOS: \_\_\_\_\_



casal

# NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRAD

DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

RD Nº 15/85

FL. 10 DE 24

ASSUNTO:

## ANEXO VI (VERSO)

Marque com um X o quadrado correspondente ao(s) defeito(s) apresentado(s) no veículo.

### VISTORIA DO VEÍCULO

EQUIPAMENTOS	SAÍDA	CHEGADA	FERRAMENTAS	SAÍDA	CHEGADA
LATERAIS	DIR. <input type="checkbox"/> ESQ. <input type="checkbox"/>	DIR. <input type="checkbox"/> ESQ. <input type="checkbox"/>	PLUS SOBRES.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LÂMINAS	DIANT. <input type="checkbox"/> TRAZ. <input type="checkbox"/>	DIANT. <input type="checkbox"/> TRAZ. <input type="checkbox"/>	MACACO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LANTERNAS	DIANT. <input type="checkbox"/> TRAZ. <input type="checkbox"/>	DIANT. <input type="checkbox"/> TRAZ. <input type="checkbox"/>	CHAVE / RODA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ÓCULOS	DIANT. <input type="checkbox"/> TRAZ. <input type="checkbox"/>	DIANT. <input type="checkbox"/> TRAZ. <input type="checkbox"/>	TRIÂNGULO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PORTAS	DIR. <input type="checkbox"/> ESQ. <input type="checkbox"/>	DIR. <input type="checkbox"/> ESQ. <input type="checkbox"/>	EXTINTOR	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RETROVISORES	INT. <input type="checkbox"/> EXT. <input type="checkbox"/>	INT. <input type="checkbox"/> EXT. <input type="checkbox"/>	DOCUMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FARÓIS	DIR. <input type="checkbox"/> ESQ. <input type="checkbox"/>	DIR. <input type="checkbox"/> ESQ. <input type="checkbox"/>	OUTROS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PLACAS	DIANT. <input type="checkbox"/> TRAZ. <input type="checkbox"/>	DIANT. <input type="checkbox"/> TRAZ. <input type="checkbox"/>			

ASS. DO VISTORIANTE

2º MOTORISTA / H. de

1º MOTORISTA / Horas

3º MOTORISTA / Horas

### DEFEITOS OBSERVADOS DURANTE O TRABALHO

01. NO MOTOR (EM GERAL)	<input type="checkbox"/>	15. NA BATERIA	<input type="checkbox"/>
02. NA CAIXA DE MUDANÇAS OU MARCHAS	<input type="checkbox"/>	16. NO ARRANQUE	<input type="checkbox"/>
03. RUÍDO NO DIFERENCIAL	<input type="checkbox"/>	17. REGULAGEM NO FREIO DE MÃO	<input type="checkbox"/>
04. NO SISTEMA DE DIREÇÃO	<input type="checkbox"/>	18. REGULAGEM NOS FREIOS DE PÉ	<input type="checkbox"/>
05. NA FREIAGEM	<input type="checkbox"/>	19. PRECISANDO TROCAR FREIOS	<input type="checkbox"/>
06. NA SUSPENSÃO	<input type="checkbox"/>	20. VAZAMENTO DE ÓLEO	<input type="checkbox"/>
07. NOS LIMPADORES DE PARA-BRISA	<input type="checkbox"/>	21. OUTROS VAZAMENTOS	<input type="checkbox"/>
08. NA BUZINA	<input type="checkbox"/>	22. AMASSAMENTO OU CORROSÃO DA LATARIA	<input type="checkbox"/>
09. NO SISTEMA ELÉTRICO	<input type="checkbox"/>	23. RECARREGAR EXTINTOR DE INCÊNDIO	<input type="checkbox"/>
10. NO VELOCÍMETRO	<input type="checkbox"/>	24. NO RÁDIO TRANSMISSOR	<input type="checkbox"/>
11. NO MARCADOR DE TEMPERATURA	<input type="checkbox"/>	25. OUTROS (ESPECIFICAR)	<input type="checkbox"/>
12. NO MARCADOR DE GASOLINA	<input type="checkbox"/>		





CASAL

# NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRAD DATA 21.02.85

APROVAÇÃO

FL. 20 DE 24

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA PROFISSIONAL E USUÁRIO NA CASAL. RD Nº 15/85.

## ANEXO VII

### DESCRIÇÃO DO FORMULÁRIO

#### TÍTULO

Resumo Mensal do Boletim Diário do Veículo

#### FINALIDADE

Condensar num só documento todos os dados constantes do Boletim Diário do Veículo.

#### EMITENTE

Setor de Tráfego

#### DESTINATÁRIO

Seção de Pessoal - SEPES

#### FAC-SÍMILE

Conforme folha seguinte.







casal

## NORMA INTERNA

NÚMERO 001-DIRAD DATA 21.02.85 APROVAÇÃO FL. 22 DE 24  
RD Nº15/85

ASSUNTO:

### TABELA PARA CÁLCULO DO PAGAMENTO AJUDA DE CUSTO MOTORISTAS USUÁRIOS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL, usando de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a tabela referente ao critério a ser utilizado para cálculo do pagamento da ajuda de custo dos motoristas usuários, anexa.

Artigo 2º - Os percentuais da ajuda de custo estabelecidos para os motoristas, terão como base 01 (um) Valor de Referência para o Estado de Alagoas, instituído pelo Governo Federal.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Macció,

## ANEXO A NORMA INTERNA

CRITÉRIO A SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DA  
AJUDA DE CUSTO DOS MOTORISTAS-USUÁRIOS

PERÍODO DE TEMPO EFETIVO AO VOLANTE (H/MÊS)	PERCENTUAL P/PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO (%)
ATE 44	50
MAIS DE 44 ATE 66	60
MAIS DE 66 ATE 88	70
MAIS DE 88 ATE 110	75
MAIS DE 110 ATE 132	85
MAIS DE 132 ATE 154	95
ACIMA DE 154	100